



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

04 JUN. 2014

Carlos Alberto Martins Mangalier
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB. P/ALE

Nº

2340/14

INDICAÇÃO

AUTOR: CARMEM GON

Indica ao Poder Executivo de Rondônia, com cópias para SECRETARIA DE JUSTIÇA e SESDEC Ao Ilustre Senhor Antonio Fontoura Coimbra a necessidade de nomeação de dois defensores público para o município de Jaru.

A Deputada que o presente subscreve, nos termos do regimento interno e ouvido o Douto Plenário, Indica ao Poder Executivo, com cópias para SECRETARIA DE JUSTIÇA e SESDEC, a necessidade nomeação de dois defensores publico para o município de Jaru.

Plenário das Deliberações, 03 de Junho de 2014.

Carmem Gon
Carmem Gon
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados é de grande importância a aprovação desta propositura, a solicitação de nomeação de dois defensores público para o município de Jaru, pois a demanda de serviços prestados por este conceituado órgão é de grande valia aos que mais necessitam, e com a vinda desses profissionais teremos agilidade nos trabalhos por eles desenvolvidos.

Diante do exposto, esta parlamentar solicita aos nobres pares o apoio neste pleito.